



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito a necessidade de retificação na redação do Nível G da Tabela de Cargos (página 6) do PL nº 002/2026, aprovado por esta Casa, para que o termo "Guarda Municipal" seja substituído por "GUARDA CIVIL PATRIMONIAL".

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 19/2026

À Presidência:

A Vereadora infra-assinada vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito a necessidade de retificação na redação do Nível G da Tabela de Cargos (página 6, conforme cópia anexa) do PL nº 002/2026, aprovado por esta Casa, para que o termo "Guarda Municipal" seja substituído por "GUARDA CIVIL PATRIMONIAL".

Na redação aprovada do PL 002/2026, especificamente na página 6, letra G, consta a descrição de 25 funcionários sob a denominação de "Guarda Municipal". Ocorre que tais servidores são oriundos do cargo original de VIGIA.

Manter a nomenclatura apenas como "Guarda Municipal" gera um vício jurídico, pois a carreira de Guarda Civil Municipal (operacional) possui requisitos de ingresso e formação (Lei Federal 13.022/2014) distintos dos vigias. O termo tecnicamente correto e constitucionalmente seguro é GUARDA CIVIL PATRIMONIAL.

Inconstitucionalidade por Transposição: O STF (Súmula Vinculante 43) veda a mudança de um cargo (Vigia) para outro de carreira distinta (Guarda Municipal) sem novo concurso. A correção para Guarda Civil Patrimonial evita que a lei seja anulada pelo Poder Judiciário ou questionada pelo Ministério Público.

Desvio de Função: A nomenclatura genérica pode obrigar o servidor a exercer funções operacionais policiais para as quais não foi treinado, gerando passivo trabalhista contra a Prefeitura.

A retificação é estratégica para o Município de Jardimópolis:

Atração de Verbas Federais: O Governo Federal não envia recursos de segurança para "Vigias". Ao retificar para Guarda Civil Patrimonial, Jardimópolis passa a integrar o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), ficando apta a receber verbas do Fundo Nacional de Segurança Pública (FNPS) para compra de viaturas, uniformes, rádios e videomonitoramento e mais.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Diante do exposto, e considerando que o projeto já foi votado, indico ao Executivo Municipal que:

Envie a esta Casa um Projeto de Lei Corretivo ou utilize-se de Decreto Regulamentador para adequar o Nível G da Página 6, substituindo o termo "Guarda Municipal" por "GUARDA CIVIL PATRIMONIAL".

Adequar a estrutura para que esses 25 servidores sejam o embrião de uma Guarda Civil moderna, apta a captar recursos federais e proteger com excelência o patrimônio de nossa cidade.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2026.

*Fernanda Beatriz Alves
Macedo*

Fernanda Beatriz Alves Macedo
Vereadora



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei002-2026- Fls.6

TOTAL DE CARGOS DO NÍVEL D		121
NÍVEL E	1.621,00	
ATENDENTE DE ENFERMAGEM		0
ATENDENTE DE RECEPÇÃO		27
AUXILIAR ODONTOLOGICO		8
COVEIRO		6
ELETRICISTA		4
ELETRICISTA DE AUTOS		3
MOTORISTA		55
MOTORISTA DE AMBULANCIA		22
MOTORISTA DE VEICULO ESCOLAR		48
INSTRUTOR DE ESPORTES		3
MONITOR CURSO PROFISSIONALIZANTE		8
PROFESSOR PRÁTICO PROFISSIONALIZANTE		1
TOTAL DE CARGOS DO NÍVEL E		185
NÍVEL F	1.621,00	
AUXILIAR DE ESCRITORIO		9
ALMOXARIFE		4
ALMOXARIFE CONTROLE ORÇAMENTARIO		1
MECANICO		7
MESTRE DE OBRAS		4
OPERADOR DE MAQUINAS		14
VISITADOR SANITÁRIO		3
ATENDENTE DE EXPEDIENTE		7
TOTAL DE CARGOS DO NÍVEL F		49
NÍVEL G	1.621,00	
AUXILIAR DE C.P.D.		15
AUXILIAR DE CONTABILIDADE		8
GUARDA MUNICIPAL		25
TOTAL DE CARGOS DO NÍVEL G		48
NÍVEL H	1.621,00	
ARQUIVISTA		2
DESENHISTA		1
ESCRITURARIO		42
ESCRITURARIO DE ENSINO		35
TOTAL DE CARGOS DO NÍVEL H		80
NÍVEL I	1.621,00	
AGENTE SOCIAL		24
SECRETARIO DO ENSINO		19
TECNICO EM NUTRIÇÃO		1
TOTAL DE CARGOS DO NÍVEL I		44
NÍVEL J	1.621,00	
PROTÉTICO		3
GRÁFICO		1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO		2